

## AVISO 38/UAA/18

### **ASSUNTO : Candidaturas aos Doutoramentos**

**2018/19**

Avisam-se os interessados que estão abertas as candidaturas aos doutoramentos – 3º Ciclos, a decorrer na Universidade da Madeira no ano letivo 2018/19.

**Para os cursos de:**

Currículo e Inovação Pedagógica

Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional

**Prazo de candidatura:**

**Até 3 de setembro de 2018**

**Para os cursos de:**

Automação e Instrumentação

Ciências Biológicas

Engenharia Informática

Física

Química

Literaturas e Culturas Insulares

**Prazo de Candidatura:**

**Em permanência até 1 de março de 2019**

**Candidatura Online:**

<http://candidaturas.uma.pt>

**Mais informações:**

Gabinete de Apoio ao Estudante

Tel.: 291705270

e-mail: apoio.estudante@mail.uma.pt

Funchal e UMa, 27 de junho de 2018

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)

## EDITAL

### Doutoramentos 2018/2019

Estão abertas as candidaturas aos doutoramentos a decorrer na Universidade da Madeira para o ano letivo 2018/2019.

1. **Candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Recomenda-se a verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), Campus da Penteada, Piso 0, ou [apoio.estudante@mail.uma.pt](mailto:apoio.estudante@mail.uma.pt).

2. **Prazo de candidatura:** Ver anexo 2.

3. **Documentos a apresentar:**

- 3.1 Documentos referidos no número 2 do artigo 9.º do Regulamento dos Cursos de 3.º Ciclo de Estudos (cf. Secção Regulamentos na página <http://uaa.uma.pt/>), a saber:

- a) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do regulamento de 3.º ciclo da UMA;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Plano de investigação projetado, com indicação dos seus fundamentos científicos, metodologia a utilizar e objetivos a alcançar;
- d) Indicação do orientador ou orientadores propostos, salvo se o candidato se apresentar sob a sua exclusiva responsabilidade;
- e) Declaração do orientador da dissertação, aceitando responsabilizar-se por esta tarefa, informando sobre a disponibilidade de meios materiais adequados à realização do trabalho proposto ou indicando, em alternativa, instituições nacionais ou estrangeiras que, dispoendo desses meios, concordam em colaborar;
- f) Outros documentos que o candidato considere úteis.

- 3.2 Ficam eximidos do cumprimento do disposto nas alíneas c), d) e e) do ponto anterior, os candidatos ao curso do 3.º ciclo em Currículo e Inovação Pedagógica.

- 3.3 No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura e, ainda, o visto com autorização de residência para este fim, no caso do estudantes internacionais.

4. **Condições de acesso:**

- 4.1 Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor (cf. Decreto-Lei n.º 74/2006, de 25 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro):

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico respetivo;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico respetivo.

- 4.2 As condições específicas de acesso para cada curso encontram-se no regulamento específico (cf. Secção Regulamentos na página <http://uaa.uma.pt>).

- 5. Critérios de seleção e seriação:**
- 5.1** Os critérios de seleção são os constantes no regulamento específico de cada curso.
- 5.2** Atendendo ao carácter de candidatura permanente não há seriação e ordenação de candidatos, à exceção dos cursos previstos no anexo 2 deste edital.
- 5.3** A seriação com ordenação de candidatos admitidos, quando aplicável, terá em conta os critérios constantes em cada regulamento específico dos cursos (cf. Secção Regulamentos na página da UAA, <http://uaa.uma.pt/>).
- 6. Número de vagas e número de vagas mínimo para funcionamento:** Ver anexo 1.
- 7. Emolumentos:** Pelo ato de candidatura é devido o emolumento correspondente (€20,00) de acordo com a tabela em vigor, não reembolsável, independentemente do resultado da análise do processo (disponível em <http://uaa.uma.pt/>).
- Caso o candidato seja colocado, e apenas após matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante).
- É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, até à data limite indicada no ato de matrícula/inscrição. Caso contrário, ficará bloqueado o pagamento e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2.º do regulamento de propinas.
- 8. Propina:** Alunos de nacionalidade dos países da UE: por ano letivo, conforme os cursos (consulte o anexo 1), a ser pago de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor.
- Alunos de nacionalidade de países fora da UE: a propina aplicável é igual ao aluno da UE
- 9. Observações:**
- Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e propinas pagos pelos respetivos candidatos.
  - Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuem deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do *Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira*, através do portal *Infoalunos* (<https://infoalunos.uma.pt/>).
  - Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina). Em caso de uma eventual desistência após o período de inscrição, é obrigatório o pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido), exceto se tal for solicitada, por escrito, antes da data limite de inscrição estipulada para a fase em que o aluno foi colocado.
  - Os regulamentos da UMA e as informações sobre os cursos estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt/>. Pedimos a vossa leitura atenta. Também poderá contactar o diretor de curso através de correio eletrónico.

Universidade da Madeira, 22 de junho de 2018

O Reitor



(José Carmo)

**Doutoramentos 2018/2019 - Anexo 1**

**Informação adicional**

| 3.º Ciclo<br>Doutoramento  | Diretor de curso  | Valor das propinas €* |                         | Vagas                     |
|--|---|-----------------------|-------------------------|---------------------------|
|  |   | Aluno UE              | Estudante internacional | Max<br>ou<br>N/ aplicável |
| Automação e Instrumentação   | Prof. Doutor Fernando Morgado Dias (morgado@staff.uma.pt) | €1.500,00             | €1.500,00               | Não aplicável             |
| Ciências Biológicas  | Prof. Doutor Manfred Kaufmann (mj.kaufmann@staff.uma.pt)  | €2.750,00             | €2.750,00               | Não aplicável             |
| Currículo e Inovação Pedagógica  | Prof.ª Doutora Jesus Maria Sousa (angi@staff.uma.pt)      | €1.500,00             | €1.500,00               | 10                        |
| Engenharia Informática   | Prof. Doutor Pedro Campos (pcampos@staff.uma.pt)          | €1.500,00             | €1.500,00               | 15                        |
| Física   | Professor Doutor Mikhail Benilov (benilov@staff.uma.pt)   | €1.500,00             | €1.500,00               | Não aplicável             |
| Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico Institucional | Prof.ª Doutora Teresa Nascimento (mariatn@staff.uma.pt)   | €1.500,00             | €1.500,00               | 5                         |
| Química  | Prof.ª Doutora Paula Castilho (pcastilho@staff.uma.pt)    | €2.750,00             | €2.750,00               | Não aplicável             |
| Literaturas e Culturas Insulares                                       | Prof.ª Doutora Leonor Coelho (lfcoelho@staff.uma.pt)      | €1.665,00             | €1.665,00               | 5                         |

\* A propina anual aplicável é igual para os alunos da EU e para os estudantes internacionais e pode ser paga até 10 prestações até junho do ano letivo a que se refere.

## Doutoramentos 2018/2019 - Anexo 2

### Calendário

#### Ação

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Candidatura                      | Em permanência até 1 de março de 2019.  |
| Período de matrículas/inscrições | Em permanência até 29 de março de 2019. |

Para os cursos de:

***Currículo e Inovação Pedagógica;***

***Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional.***

|   |   |
|---|---|
| Candidatura   | De 22 de junho a 3 de setembro de 2018* |
| Afixação da lista provisória de colocação                 | 17 de setembro de 2018                  |
| Prazo de reclamação da lista provisória de colocação      | 17 a 19 de setembro de 2018             |
| Afixação da lista definitiva de colocação                 | 20 de setembro de 2018                  |
| Período de matrículas/inscrições ( <i>no Infoalunos</i> ) | 20 de setembro a 4 de outubro de 2018   |

\* Poderão ser abertas outras fases de candidatura para estes cursos, caso se justifique.